

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			1.487.549.527
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.487.549.527
39201.160880535.1200	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	4.5.90.51	100	45.802.350 45.802.350
39201.160880535.1200.0001	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	4.5.90.51	100	45.802.350 45.802.350
39201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	4.5.90.51	100	40.000.000 40.000.000
39201.160880535.1202.0001	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	4.5.90.51	100	40.000.000 40.000.000
39201.160880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51	100	315.953.550 315.953.550
39201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51	100	315.953.550 315.953.550
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.30.51 4.5.90.51	100 100	484.705.000 227.215.000 257.490.000
39201.160880537.1204.0027	BR-135/MG - PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, EM JANUARIA	4.5.90.51	100	40.000.000 40.000.000
39201.160880537.1204.0141	BR-259/MG - RESPLENDOR - AIMORES	4.5.30.51	100	39.000.000 39.000.000
39201.160880537.1204.0331	BR-259/MG - GOVERNADOR VALADARES-CONSELHEIRO PENA E ENTORNO DE GOVERNADOR VALADARES	4.5.30.51	100	60.000.000 60.000.000
39201.160880537.1204.0338	BR-377/RS - CRUZ ALTA - ENTRONCAMENTO RS-223	4.5.90.51	100	32.000.000 32.000.000
39201.160880537.1204.0565	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM LINHARES	4.5.90.51	100	29.452.500 29.452.500
39201.160880537.1204.0567	BR-122/BA - GUANAMBI-URANDI	4.5.90.51	100	75.000.000 75.000.000
39201.160880537.1204.0585	BR-381/MG - DIVIND DAS LARANJEIRAS-MANTENA	4.5.30.51	100	60.000.000 60.000.000
39201.160880537.1204.0596	BR-135/MG - JANUARIA - MONTALVANIA (ENTR BR-030)	4.5.90.51	100	40.000.000 40.000.000
39201.160880537.1204.0644	BR-040/MG - VIADUTO DO MUTUCA	4.5.90.51	100	20.000.000 20.000.000
39201.160880537.1204.0648	BR-470/RS/SC - PONTE S/RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO E CAMPOS NOVOS	4.5.90.51	100	21.037.500 21.037.500
39201.160880537.1204.0658	BR-122/CE - QUIXADA-BANABUIU-JAGUARETAMA	4.5.30.51	100	28.215.000 28.215.000
39201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	4.5.30.51 4.5.40.51 4.5.90.51	100 100 100	396.410.000 159.885.000 124.150.000 112.375.000
39201.160880537.1296.0004	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.30.51	100	159.885.000 159.885.000
39201.160880537.1296.0024	BR-101/RJ - DIV.ES/RJ-DIV.RJ/SP (KM 262/263)	4.5.90.51	100	100.000.000 100.000.000
39201.160880537.1296.0061	BR-386/RS - LAGEADO - ESTRELA	4.5.90.51	100	12.375.000 12.375.000
39201.160880537.1296.0179	BR-040/MG - PALMITAL-SETE LAGOAS (KM 472 A 498)	4.5.40.51	100	40.000.000 40.000.000
39201.160880537.1296.0189	BR-040/MG - KM 523 A 527 (DUP) E CONSTRUÇÃO DO ACESSO A CONTAGEM (TREVO CEASA)	4.5.40.51	100	84.150.000 84.150.000
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.30.51 4.5.90.51	100 100	204.678.627 114.678.627 90.000.000
39201.160880539.1205.0054	RECUPERAÇÃO DA BR-070/DF TRECHO TAGUATINGA-DIVISA	4.5.30.51	100	6.088.500 6.088.500
39201.160880539.1205.0152	BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO	4.5.90.51	100	50.000.000 50.000.000
39201.160880539.1205.0324	BR-267/MG - CAXAMBU - ENTR. BR-381	4.5.30.51	100	50.000.000 50.000.000
39201.160880539.1205.1172	BR-452/MG - KM 131.8 A 308.2	4.5.90.51	100	40.000.000 40.000.000
39201.160880539.1205.1214	BR-364/RO - DIV.MT/RO-DIV.RO/AC (KM 405.7/469)	4.5.30.51	100	29.590.127 29.590.127
39201.160880539.1205.1232	BR-364/RO - DIV.MT/RO-DIV.RO/AC (KM 110/244)	4.5.30.51	100	29.000.000 29.000.000
T O T A L				1.487.549.527

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			1.014.073.400
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.014.073.400
39201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	62.617.500
39201.150840492.20:2.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	62.617.500
39201.160880535.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	361.755.900
39201.160880535.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	361.755.900
39201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	4.5.30.51	100	589.700.000
39201.160880537.1296.0020	BR-376/PR/SC - CURITIBA - GARUVA	4.5.30.51	100	29.700.000
39201.160880537.1296.0056	BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELG HORIZONTE	4.5.30.51	100	560.000.000
T O T A L				1.014.073.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O    11	SEGURIDADE
	ANEXO	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			473.476.127
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			473.476.127
39201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	473.476.127
				473.476.127
39201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	473.476.127
				473.476.127
T O T A L				473.476.127

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			897849527
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		897849527	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		897849527	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	897849527		
			TOTAL FISCAL	897849527

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			897849527 424373400 473476127
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		897849527 424373400 473476127	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		897849527 424373400 473476127	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	897849527 424373400 473476127		
			T O T A L	
			TOTAL FISCAL	897849527
			TOTAL SEGURIDADE	424373400 473476127